

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2022

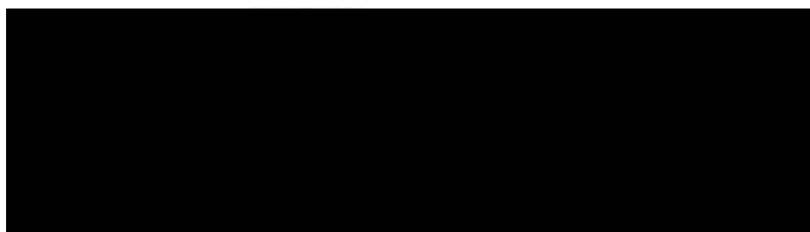
Nr Dispensa: 77/2022 Nr empenho: 395

DIEx: 318 -ALMOX/Fisc Adm/72°BIMtz Data: 21/10/2022

NUP: 64108.034750/2022-83

Objeto: **SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS**

Nr	OK	Documento	Obs
1.	(✓)	Requisição e Relação de Necessidades	
2.	(✓)	BI de Autorização Abertura de Processo	
3.	(✓)	BI de Designação de Pesquisa de Preço	
4.	(✓)	Justificativa do OD	
5.	(✓)	Relatório de Pesquisa de preços	
6.	(✓)	Pesquisa de Preços	
7.	(✓)	Declaração de Disponibilidade Orçamentária	
8.	(✓)	Nota de Crédito	
9.	()	Termo de Autuação do Processo de Dispensa	
10.	(✓)	Termo de Referência	
11.	()	Cotação Eletrônica (quando for o caso)	
12.	(✓)	SICAF	
13.	()	CADIN	
14.	()	TCU	
15.	()	Nota de Empenho	
16.	()	Termo de Encerramento do Processo de Dispensa	



Visto:
Em ____ / ____ / 2022

Conf Reg Gestão

Visto:
Em ____ / ____ / 2022

Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

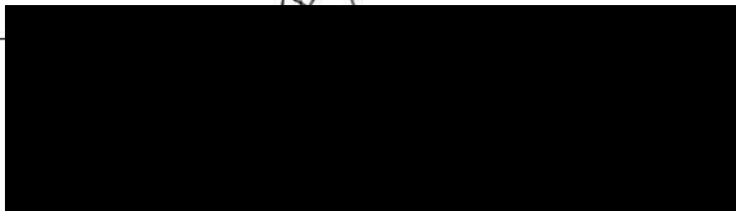
Processo administrativo Nº 64108.034750/2022-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 318/2022 do ALMOX. de 21 de outubro de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de serviço, com a(s) empresa(s) SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do serviço a adquirir em questão, estimado em R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGo por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2022NC012539 de 20 OUT 22.P

Petrolina-PE, 31 de outubro 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

Requisição Nr: 318/2022 – Almx

Petrolina-PE, 21 de outubro de 2022.

NUP: 64108.034750/2022-83

Do Chefe do Almojarifado
Ao Sr. Fiscal Administrativo
Assunto: Serviço de Emissão de
certificados digitais.

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a **emissão de certificado digital – CPF A3 para o Chefe do SVP**, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.



DESPACHO DO OD:

1. A aquisição e contratação supracitadas visam atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93.





RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

ITEM	OBJETO	U Med	Qtd	CATSER
1.	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas físicas em Nuvem. Validade 3 anos.	Und	01	27219



Em consequência:

- Chefe da 1ª Seção tome conhecimento e altere a situação do militar no mapa da força; e
- o Cmt B Adm tome conhecimento e providências.

(Solução da Nota nº 65016-B Adm, de 18 OUT 22, elaborada pelo [REDACTED] e verificada pelo Cap LAVOR)

c. Transferência Interna

Transfiro da Companhia de Comando e Apoio para a Base Administrativa, a contar de 20 de outubro de 2022, o militar abaixo relacionado:

Em consequência:

- Chefe da 1ª Seção tome conhecimento e Publique em Boletim Interno;
- Chefe da Divisão de Pessoal tome conhecimento;
- Comandante da Base Administrativa tome conhecimento e realize as medidas administrativas.

(Solução da Nota nº 65073-Cia C Ap, de 20 OUT 22, elaborada pelo [REDACTED] e verificada pelo [REDACTED])

Transfiro da 2ª Cia Fuz para a Companhia de Comando e Apoio, a contar de 20 de outubro de 2022, o militar abaixo relacionado:

Em consequência, Ch 1ª Seç, Cmt Cia C Ap, Cmt 2ª Cia Fuz e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução da nota nº 65074 - 2ª Cia Fuz, de 20 OUT 22, confeccionada pelo [REDACTED] e verificada pelo [REDACTED])

3. ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorização

Referente à Requisição Nr 318/2022 - Almox de 21 de outubro de 2022, do Enc Set Mat ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre contratação de certificado digital em nuvem CPF-A3 para o Ch SVP, o Ordenador de Despesa desta UA expediu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02

Em consequência, Almox, Ch Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 65085 - Almx, de 21 OUT 22, elaborada pelo [REDACTED] e verificada pelo 1º [REDACTED])

Ten Raposo e autorizada pelo TC Fernando)

[Handwritten Signature]
Pag nº 2726
FL 05
[Handwritten Initials]

4. DESLOCAMENTO DE MILITARES

Autorização

Os militares abaixo relacionados deslocar-se-ão no dia 09 de novembro de 2022, para realizarem Visitas de Orientação Técnica nas Juntas de Serviço Militar das cidades de Ouricuri-PE, Trindade-PE e Araripina-PE, com retorno previsto para o dia 11 de novembro de 2022. A viatura a ser utilizada para a missão será: FRONTIER, Placa: PDU-0543.

[Redacted Block]

006

Em consequência:

1. Deferido;
2. Ch 4ª Seç providencie a Ficha da viatura;
3. Ch PRM verifique as pautas da visita;
4. OD, Ch Fisc Adm, Ch SALC e Enc Set Fin tomem conhecimento e as providências; e
5. Publique-se em Boletim Interno.

(Solução da Nota nº 65048-PRM, de 20 OUT 22, confeccionada pelo 1º T [Redacted] verificada pelo 1º T [Redacted])

Os militares abaixo relacionados deslocar-se-ão no dia 16 de novembro de 2022, para realizarem Visitas de Orientação Técnica nas Juntas de Serviço Militar das cidades de Dormentes-PE, Santa Cruz-PE e Santa Filomena-PE, com retorno previsto para o dia 18 de novembro de 2022. A viatura a ser utilizada para a missão será: FRONTIER, Placa: PDU-0543.

[Redacted Block]

Em consequência:

1. Deferido;
2. Ch 4ª Seç providencie a Ficha da viatura;
3. Ch PRM verifique as pautas da visita;
4. OD, Ch Fisc Adm, Ch SALC e Enc Set Fin tomem conhecimento e as providências; e
5. Publique-se em Boletim Interno.

(Solução da Nota nº 65059-PRM, de 20 OUT 22, confeccionada pelo 1º T [Redacted] e verificada pelo 1º T [Redacted])

5. PESQUISA DE PREÇOS

Designação

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto Nr 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN Nr 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o militar abaixo relacionado, para proceder a uma

[Handwritten Signature]

pesquisa de preços e n pelo menos 03 (três) empresas do ramo pertinente à contratação de certificado digital em nuvem CPF-A3 para o Ch do SVP, referente à Requisição nº 318/2022 - Almx, de 21 de outubro de 2022.

Em consequência, Almx, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

(Solução da nota nº 65087 - Almx, de 21 OUT 22, elaborada pelo 2º [REDACTED] pelo 1º [REDACTED] autorizada pelo TCE [REDACTED])

6. VISITA MÉDICA

Aprovação de Parecer:

O Chefe da Formação Sanitária da Unidade aprova o parecer do 2º Ten OMT (071098577-0 MD/EB) DANILLO LOPES DA SILVA ao movimento da visita médica do dia 20 de outubro de 2022:

1 [REDACTED]
Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura e escala de serviço por 08 (oito) dias, a contar de 19 OUT 22 (19/10/22 a 26/10/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 27 OUT 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Convém convalescer em residência por 03 (três) dias a contar de 19 OUT 22 (19/10/22 a 21/10/22). Apresentar-se ao serviço em 22 OUT 22. Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico; se houver dúvidas, retornar à seção de saúde para esclarecimentos. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se na data de retorno, 22/10/22 (ou no próximo dia útil), na formação sanitária deste batalhão;

Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura e escala de serviço por 08 (oito) dias, a contar de 19 OUT 22 (19/10/22 a 26/10/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 27 OUT 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd [REDACTED] RADE

Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura e escala de serviço por 02 (dois) dias, a contar de 19 OUT 22 (19/10/22 a 20/10/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 21 OUT 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd [REDACTED] RIBEIRO DOS SANTOS

Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura e escala de serviço por 05 (cinco) dias, a contar de 19 OUT 22 (19/10/22 a 23/10/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 24 OUT 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd EV [REDACTED] RODRIGUES

Convém ser dispensado de TAF, TFM, formatura e escala de serviço por 08 (oito) dias, a contar de 19 OUT 22 (19/10/22 a 26/10/22). Deverá ser cumprido tratamento orientado e prescrito em prontuário médico. Em consequência, caso haja necessidade de reavaliação médica, apresentar-se em 27 OUT 22 (ou no próximo dia útil) na formação sanitária deste batalhão;

Sd [REDACTED]

Convém ser dispensado de TAF e TFM por 08 (oito) dias, a contar de 19 OUT 22 (19/10/22 a



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº 64108.034750/2022-83

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº _____/2022

A aquisição por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de certificados digitais para militares envolvidos na administração desta OM.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer a relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 21 de outubro de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.034750/2022-83

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação prevista no termo de Dispensa de Licitação Nr ____/2022, conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrita:

I. 2022NC012539 – 20/10/2022

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	171460	0100000000	339000	160073	I3DAFUNCNPJ	179,90

Petrolina-PE, 21 de outubro de 2022.

R

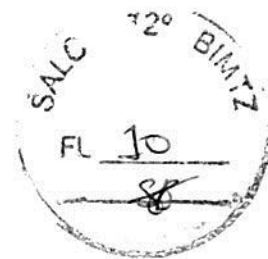


Nota de Crédito Nº 2022NC012539 da UG 160183

NÚMERO	2022NC012539
USUARIO	829.332.781-20
TERMINAL USUARIO	AWVADVR3
DATA DA TRANSACAO	20/10/22
HORA DA TRANSACAO	20:03
UG DO OPERADOR	160073
EMISSAO	20/10/22
UG FAVORECIDA	160183
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL). DOC RFR: MSG SIAFI 2022/1095422, 19 OUT 22. ATENÇÃO: EMPENHAR IMEDIATAMENTE.
MES LANÇAMENTO	OUTUBRO
QT LANÇAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC012539

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	0100000000	339000	160073	13DAFUNCNPJ	1799,90



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.034750/2022-83

OBJETO

1.1. A Aquisição do material, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QNT	CATSER
01	Certificado digital e-CPF A3 para pessoas físicas em Nuvem. Validade 3 anos.	Und	01	27219

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação do objeto acima elencado atenderá às necessidades de 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita de certificados digitais para militares envolvidos na administração desta OM.



3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição é de R\$ 181,63 (cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos). O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

6.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (DEZ) (dias)**, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,



inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

- 10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2 Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4 Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

- 10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.2 Cometer fraude fiscal;
- 10.2.3 Fizer declaração falsa;
- 10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.



10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

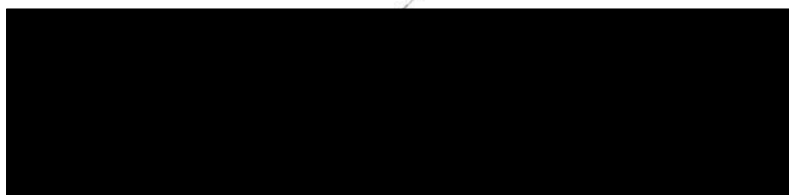
10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

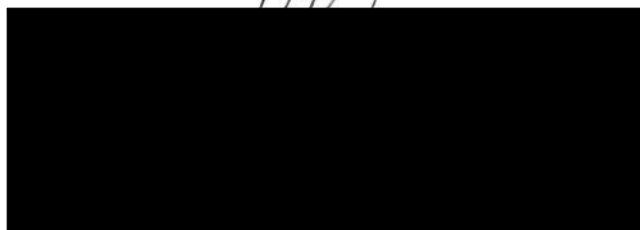
10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 24 de outubro de 2022.



Aprovo, em 24 de outubro de 2022.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de Certificado Digital.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 21 a 24 de outubro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de precos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Nr	Objeto	Und	Qtde	Contratante/ UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unt (Em R\$)
1	Emissão de Certificado digital A3, sem token, pessoa física.	Unidade	1	240107	07/2022 1	179,90
			1	160122	27/2022 1	180,00
			1	160457	40/2022 1	185,00

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Foi priorizado o inciso I.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; **ou**

SALC 72° BIM 2
FL 16

Foi priorizado o inciso I.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Foi priorizado o inciso I.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

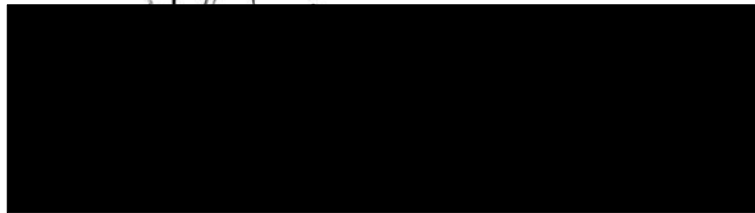
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizados o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao preço de referência através da MÉDIA:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)
1	Emissão de Certificado digital A3, sem token, pessoa física.	181,63

6. ANEXOS:

- A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas que compõe a pesquisa de preços.

Petrolina-PE, 24 de outubro de 2022.



CC

CC

Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MÉDIA

R\$ 181,63

MEDIANA

R\$ 180,00

MENOR

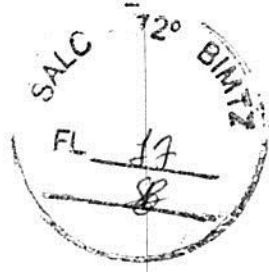
R\$ 179,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 27219 Identificação do Item de Compra: Ano da Compra: 2022
8 of 348290

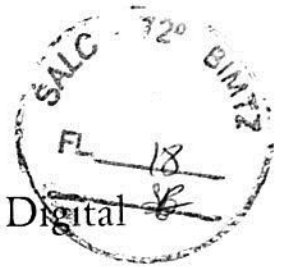
Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00007/2022	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA		UNIDADE	1	R\$179,90	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	240107 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	26/04/2022
00027/2022	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA		UNIDADE	1	R\$180	AR CERTMOC SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	04/05/2022
00040/2022	00001	Dispensa de Licitação	27219	EMISSAO DE CERTIFICADO DIGITAL A3, SEM TOKEN PESSOA FISICA		UNIDADE	1	R\$185	CERTDATA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160457 - BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	22/04/2022





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 898197975
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2023
FGTS	Validade:	01/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

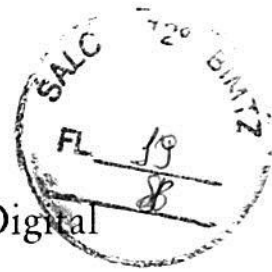
Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/01/2023
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.683.111/0001-07 DUNS®: 898197975
Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
Nome Fantasia: SERPRO SEDE
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Vínculos:

CPF: 418.220.050-00
Nome: ANDRE DE CESERO
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: ANALISTA
Tipo de vínculo: Sócio/Admin

CPF: 315.099.595-72
Nome: GILENO GURJAO BARRETO
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: SECRETARIO
Tipo de vínculo: Sócio/Admin e Responsavel Legal

CPF: 828.989.951-34
Nome: RICARDO CEZAR DE MOURA JUCA
Lotação: SERVIÇO FED. DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Cargo/Função na APF: ANALISTA/DIRETOR
Tipo de vínculo: Sócio/Admin



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2022 14:47:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**
CNPJ: **33.683.111/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 08/11/2022 14:52:14
Usuário: 70469137495

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 33683111	Título: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SE)	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

Data e hora da consulta: 03/11/2022 10:43
 Usuário: ***.691.374-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	3715

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
31/10/2022	Ordinário	64108034750202283	0,0000	179,90

Favorecido		
Código	Nome	CEP
33.683.111/0001-07	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SE	70836-900
Endereço		
DE GRANDE AREA NORTE Q.601 LOTE V ASA NORTE		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61 2105-8293

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição
 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF A3, PARA PESSOAS FÍSICAS EM NUVEM, COM VALIDADE DE 03 ANOS, CONFORME DIEX Nº 318-ALMOX, DE 21 OUT 22. 2022NC012539-DGO, DE 20 OUT 22.

Local da Entrega
 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar
 16018306000772022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/11/2022 11:00:58	Alteração

Data e hora da consulta: 03/11/2022 10:43

Usuário: ***.691.374-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	179,90

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Certificado Digital e-CPF A3, sem Token, em nuvem Pessoa Física, com validade de 03 anos.	179,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/10/2022	Inclusão	1,00000	179,9000	179,90

Assinaturas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 641080347502022-83 contendo 23 folhas.

Petrolina-PE, 01 de novembro de 2022

SE

B